



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 18/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Aos/Às Senhores/Senhoras:  
Coordenador

**Assunto: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira - Edital FUNCAP 04/2021.**

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que a primeira parcela referente aos recursos previstos no **Edital FUNCAP 04/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira**, foi disponibilizada.

Recapitulando, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) aprovou, no âmbito do referido edital, o valor total de **R\$ 183.696,45** (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinado, exclusivamente, para as **despesas de custeio** (passagens, diárias, serviços de terceiros-pessoa física, serviços de terceiros-pessoa jurídica e material de consumo), de acordo com o Ofício FUNCAP nº 987/2021-DIREC, de 10 de dezembro de 2021:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/14Otr-AnZmllL-oo17xZ-a56BYSJ0zFrL>

Segundo a FUNCAP, esse recurso será liberado em **4 (quatro) parcelas**. O valor referente à primeira parcela, R\$ 45.924,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), já se encontra disponível e será dividido, proporcionalmente, entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) participantes do projeto, cuja distribuição, baseada nas orientações da FUNCAP, foi efetuada por área e projetos, conforme a tabela no endereço:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zXm-I9tJ4CVVmlgpA8wqR1TaW0EQfA6Q/edit#gid=411037645>

As solicitações de utilização dos recursos devem ser formalizadas, mediante processo SEI a ser encaminhado à unidade COF/PRPPG. Dúvidas sobre a utilização dos recursos devem ser remetidas ao Coordenador de Orçamento e Finanças da PRPPG, **Sr. Pedro Carlos Gomes de Lima** ([pcarlos@ufc.br](mailto:pcarlos@ufc.br)).

Atenciosamente,

**Profa. Luciana Rocha Barros Gonçalves**  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação  
no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROCHA BARROS GONCALVES, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3066719** e o código CRC **9BE11BCA**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.029696/2022-09

SEI nº 3066719